PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1204/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARILUCI TEREZINHA PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** matrícula 8921, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura licença para tratamento de Saúde, a partir de 22 de setembro de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3686 /2023
Data da Publ. 20/10/2023
Data Saída 20/11/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim Bettel